



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Paragominas



TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

TERMO ADITIVO REFERENTE A INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E A PREFEITURA DE PARAGOMINAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno no. 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3162133 SSP PA, inscrito no CPF nº 247.065.312-68, residente e domiciliado neste município e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**, doravante denominado **IFPA**, CNPJ nº 10.763.998/0001-10, localizado à Av. João Paulo II, s/n Bairro: Castanheira entre as Passagens Coração de Jesus e Mariana CEP: 66.645-240 Belém – Pará, representado neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. **CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente na Avenida Alberto Camelier, nº 362, apto nº 1502, CEP: 66.033-640, bairro Jurunas, Belém/PA, Carteira de Identidade nº 1617530 SSP/PA e CPF nº 373.039.452-53, nomeado ao cargo pelo Decreto Presidencial nº 64 de DOU 06 de abril de 2015, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Alteração ao Termo de Cooperação Técnica originário firmado em **20/04/2015**, integrante do **Processo Administrativo nº 23051.009207/2019-68**, sujeitando-se as partes envolvidas às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, bem como as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019 tem como objeto firmar parceria entre a Prefeitura de Paragominas e o IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com vistas à implantação de Cursos FIC, e Técnicos na modalidade EAD, cursos Técnicos, Tecnológicos, graduação e pós-graduação com o objeto principal de atender a demanda do Município de Paragominas/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FINALIDADES

O presente Termo de Cooperação Técnica tem as seguintes finalidades:

- a) Promover a formação e certificação Técnica e Tecnológica dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior;
- b) Promover a formação, treinamento, oficinas, projetos de extensão e pesquisa, certificação em nível de especialização dos servidores que atuam na Prefeitura Municipal de Paragominas;
- c) Implantar os cursos do EJA, ETec e de Pós-graduação (latu senso), após ser realizado estudos de viabilidade operacional e financeira, por partes dos entes envolvidos neste Termo de Cooperação Técnica;
- d) Oportunizar vagas de estágios para alunos regularmente matriculados nos Cursos do IFPA.

Parágrafo Único – A execução do previsto nesta cláusula será de responsabilidade do IFPA, através do Campus de Paragominas, dentro das suas respectivas áreas de atuação, sendo a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Paragominas a principal interlocutora da Prefeitura na condução deste Termo de Cooperação Técnica, inclusive na articulação com as demais secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. Ao IFPA, através do Campus de Paragominas compete:

- a) Emitir Histórico Escolar e Certificado para os alunos que concluírem os cursos em qualquer nível de ensino ofertado pelo Campus;
- b) Garantir a liberação de professores do Campus para atuarem nos cursos ministrados.
- c) Atender as demandas locais do município, de acordo com a sua área de atuação, por meio de cursos técnicos, tecnológicos, superiores e de pós-graduação.
- d) Oferta de cursos de cursos, na regulamentação dos mesmos junto ao CONSUP, na seleção dos alunos, na matrícula, emissão de certificados e/ou diplomas;
- e) Promover a aos docentes acompanhamento pedagógico;
- f) Quando se tratar da oferta de Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos a diplomação será da competência do IFPA. Quando se tratar da oferta de cursos FIC articulado a EJA – Etapa Fundamental a certificação e matrículas serão compartilhadas com o IFPA.

II. À PREFEITURA, através da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA) e das demais Secretarias competem:



- a) Ceder ao IFPA espaços físicos (próprios ou alugados) para a execução de suas atividades, incluindo despesas com energia, água e manutenção predial (Pequenos reparos, após solicitação oficial e análise de viabilidade financeira), garantindo a infraestrutura básica, em Paragominas, para o desenvolvimento das atividades previstas nos cursos.
- b) Ceder servidores, professores, apoio administrativo e demais profissionais da Prefeitura de Paragominas/PA para realização das atividades do IFPA no Município, sejam elas na sede do IFPA ou nos polos situados neste Município (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira por parte da Prefeitura). A cessão destes profissionais ocorrerá por todo o tempo que perdurar as atividades que deu origem a solicitação feita pelo IFPA.
- c) Ceder apoio operacional na higienização predial (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura);
- d) Nos cursos da EJA, caberá a prefeitura garantir recursos humanos, material de expediente, pedagógico e certificação da base comum (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura), cabendo ao IFPA a parte referente a qualificação profissional.
- e) Disponibilizar vagas de estágios para alunos regularmente matriculado nos Cursos do IFPA;
- f) Garantir transporte, hospedagem e alimentação para os servidores do IFPA Campus Paragominas, que no exercício de suas funções estejam em atividades nos polos do IFPA que forem abertos no Município de Paragominas/PA (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura).
- g) Fornecer gêneros alimentícios para alunos do IFPA.
- h) Viabilizar transporte, alimentação e hospedagem para servidores e/ou alunos do IFPA para participação de eventos científicos ou tecnológicos no âmbito nacional ou internacional (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No âmbito do IFPA, os cursos a serem ministrados estarão sob a responsabilidade do Campus de Paragominas, dentro das suas respectivas áreas de atuação, que se articularão com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA) e outras secretarias ou parcerias institucionais para a sua plena execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O gerenciamento da presente parceria se dará por meio de acompanhamento físico de técnicos em deslocamento, previamente designados por cada partícipe, quando será elaborado relatório circunstanciado de atingimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS



O presente Termo de Cooperação não prevê a transferência de recursos financeiros entre as partes, devendo a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA e o IFPA garantirem em seus orçamentos anuais os recursos correspondentes para assegurarem os compromissos estabelecidos, conforme fonte de recurso e classificação abaixo:

Unidade Administrativa: 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 12.362.1201.2.092 – Apoio ao Ensino Médio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA MODIFICAÇÃO, RESCISÃO E DENÚNCIA

Sempre que houver necessidade e mediante termo aditivos, poderão as cláusulas deste Termo serem aditadas, modificadas e suprimidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo poderá ser denunciado em razão do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, ou simplesmente rescindindo, através de acordo dos participantes, observada a legislação vigente, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo denúncia ou rescisão na forma prevista do parágrafo anterior, as responsabilidades decorrentes deste Termo vigorarão durante sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O IFPA se compromete a efetuar a publicação do extrato deste Termo, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, atendendo à disposição legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA e o IFPA com respeito à interpretação e/ou ao cumprimento do presente Termo de

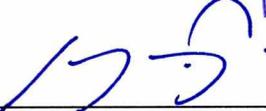
Cooperação, os partícipes concordam em submeter previamente seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia Geral da União – AGU, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal seção judiciária de Belém/PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

E, por estarem justas e de acordo, os convenientes firmam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Paragominas-PA, 20 de abril de 2019.

 _____ CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA Reitor do IFPA	 _____ PAULO POMBO TOCANTINS Prefeito de Paragominas
 _____ Testemunha 1 Nome: SAMUEL C. DE ARAGÃO CPF: 366.550.344-68	_____ Testemunha 2 Nome: CPF:

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Paragominas		CNPJ: 05.193.057/0001-78	
ENDEREÇO: Sediada na Rua do Contorno no. 1212, Centro, Paragominas/PA			
CIDADE: Paragominas	CEP: 68.625-970	DDD/TELEFONE: 91 37298037	E.A.:
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO POMBO TOCANTINS			CPF: nº 247.065.312-68
CI/ÓRGÃO EXP.: 3162133 SSP PA	CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CIDADE: PARAGOMINAS - PA		UF: PA	CEP:

2 – OUTROS PARTICIPES:

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA		CNPJ: 10.763.998/0001-10	
ENDEREÇO: AV. JOÃO PAULO II S/N BAIRRO CASTANHEIRA			
CIDADE: BELÉM	CEP: 66.645-240	DDD/TELEFONE	E.A.:
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
NOME DO RESPONSÁVEL: CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA			CPF: 373.039.452-53
CI/ÓRGÃO EXP.:	CARGO: PROFESSOR	FUNÇÃO: REITOR	MATRÍCULA:




ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. ALBERTO CAMELIER NO. 362 APTO 1502 BAIRRO JURUNAS

CIDADE: BELÉM

UF: PA

CEP: 66.033-640

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E A PREFEITURA DE PARAGOMINAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.		INÍCIO: ABRIL 2019	TÉRMINO: ABRIL DE 2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	Este Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019 tem como objeto firmar parceria com Prefeitura de Paragominas e o IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com vistas à implantação de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, Curso Técnicos na Modalidade EAD, cursos Técnicos, Tecnológicos, graduação e pós-graduação com o objeto principal de atender a demanda do Município de Paragominas/PA.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:			
O presente Termo de Cooperação Técnica tem as seguintes finalidades:			
a) Promover a formação e certificação Técnica e Tecnológica dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior;			
b) Promover a formação, treinamento, oficinas, projetos de extensão e pesquisa, certificação em nível de especialização dos servidores que atuam na Prefeitura Municipal de Paragominas;			
c) Implantar os cursos do EJA, E-Tec e de Pós-graduação (<i>latu senso</i>), após ser realizado estudos de viabilidade operacional e financeira, por partes dos entes envolvidos neste Termo de Cooperação Técnica;			
d) Oportunizar vagas de estágios para alunos regularmente matriculados nos Cursos do IFPA.			

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA OU FASE):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ofertas de Cursos de acordo com Plano de Desenvolvimento do Campus Paragominas– PDC e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI quadriênio 2019/2022. A planilha completa encontra-se anexada a este plano de trabalho.		1	ABRIL 2019	ABRIL 2021

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INTERVENIENTE	PROPONENTE	CONVENIADA
-	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (1,00):

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA):

META	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM	OUTUB	NOVEMB	DEZEMB
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	JANEIRO	FEVER	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTUB	NOVEMB	DEZEMB	JANEI	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

7. DECLARAÇÃO

Pede deferimento,

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Educação, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal.

Paragominas – Pa, 20 de abril de 2019

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito de Paragominas

TABELA 1 – PROJEÇÃO DE CURSO A SEREM OFERTADOS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO – 2019/2023(LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO)

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Projeção Anual de Oferta de Vagas para os Processos Seletivos															Total de vagas de 2019 a 2023
					2019			2020			2021			2022			2023			
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	0	0	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SEDE)	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CAIP)	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	PRESENCIAL	SUBSEQUENTE	NOITE	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INSTRUMENTISTA DE BANDA	PRESENCIAL	SUBSEQUENTE	NOITE	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A DISTÂCIA	SUBSEQUENTE	NOITE	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	280
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	SUBSEQUENTE	NOITE	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PARA JOVES E ADULTOS (PROEJA) TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	PRESENCIAL	INTEGRADO	NOITE	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
PÓS-GRADUAÇÃO	EDUCAÇÃO DO CAMPO. AGROECOLOGIA E QUESTÕES PEDAGÓGICAS	PRESENCIAL	LATO SENSU	MANHÃ E TARDE	50	1	50	50	1	50	50	2	100	50	2	100	50	2	100	400
PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTO AGROALIMENTARES	PRESENCIAL	STRICTU SENSU	MANHÃ E TARDE	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	125
SUPERIOR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PRESENCIAL	TECNOLÓGICO	NOITE	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
SUPERIOR	Lic. em Música	PRESENCIAL	GRADUAÇÃO	NOITE	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160

Fonte: Direção de Ensino – IFPA Campus Paragominas

TABELA 2 – PROJEÇÃO DE CURSO A SEREM OFERTADOS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO – 2019/2023(LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO)

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Programação Anual de Oferta de Vagas para os Processos Seletivos															Total de vagas de 2019 a 2023
					2019			2020			2021			2022			2023			
					Vagas por turma	Nº de turmas	Total de Vagas	Vagas por turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas por turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas por turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas por turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	0	0	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SEDE)	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CAIP)	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	PRESENCIAL	SUBSEQUENTE	NOITE	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INSTRUMENTISTA DE BANDA	PRESENCIAL	SUBSEQUENTE	NOITE	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A DISTÂNCIA	SUBSEQUENTE	NOITE	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	280
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	SUBSEQUENTE	NOITE	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	INTEGRADO	MANHÃ E TARDE	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PARA JOVES E ADULTOS (PROJJA) TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	PRESENCIAL	INTEGRADO	NOITE	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
PÓS-GRADUAÇÃO	EDUCAÇÃO DO CAMPO. AGRICULTURA E QUESTÕES PEDAGÓGICAS	PRESENCIAL	LATO SENSU	MANHÃ E TARDE	50	1	50	50	1	50	50	2	100	50	2	100	50	2	100	400
PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTO AGROALIMENTARES	PRESENCIAL	STRICTU SENSU	MANHÃ E TARDE	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	125
SUPERIOR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PRESENCIAL	TECNOLÓGICO	NOITE	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
SUPERIOR	Lic. em Música	PRESENCIAL	GRADUAÇÃO	NOITE	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160

Fonte: Direção de Ensino – IFPA Campus Paragominas